

**XP HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF nº 18.308.516/0001-63**  
**("Fundo")**

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA**

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-906, na qualidade de administradora ("Administradora") do Fundo, vem, por meio desta, nos termos do artigo 41, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), apresentar aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") a seguinte proposta para as matérias constantes das ordens do dia da **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal no dia 27 de junho de 2023** ("Assembleia"), nos termos do edital de convocação enviado aos Cotistas no dia 12 de junho de 2023 ("Edital de Convocação"):

**ORDEM DO DIA:**

- 1) a realização da 2ª Emissão de Cotas Ordinárias, cuja oferta será realizada no Brasil sob o regime de melhores esforços, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da Instrução CVM nº 472 ("Instrução CVM 472") e demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme as características detalhadas na Convocação ("Oferta");
- 2) Se aprovado o item 1 da Ordem do Dia, aprovar a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Sênior constante do Anexo IV ao Regulamento vigente do Fundo, conforme detalhado na Convocação;
- 3) Se aprovados os itens 1 e 2 da Ordem do Dia, aprovar o novo Regulamento consolidado do Fundo, o qual, se aprovado, passará a vigorar a partir da data da realização da Assembleia (definida na Convocação) ("Regulamento 1"), conforme detalhado na Convocação;
- 4) Se aprovado o item 1 da Ordem do Dia, aprovar o resgate total de Cotas Sênior do Fundo, nos termos detalhados na Convocação;
- 5) Se aprovado o item 1 da Ordem do Dia, aprovar a amortização extraordinária das Cotas Subordinadas do Fundo, nos termos detalhados na Convocação;
- 6) Se aprovado o item 1 da Ordem do Dia e desde que a Oferta tenha sido liquidada, nos termos do item 1, aprovar a substituição dos prestadores de serviço do Fundo, nos termos detalhados na Convocação;
- 7) Se aprovado o item 6, ratificação, por meio da presente, de todos os atos e operações executados pela Administradora e pela Gestora, nos termos detalhados na Convocação;
- 8) Se aprovado o item 6, reconhecer valores em aberto devidos à Administradora, nos termos detalhados na Convocação;
- 9) Se aprovados os itens 1 e 6 da Ordem do Dia, aprovar a alteração do Regulamento 1 do Fundo, que, se aprovado, passará a vigorar no dia útil seguinte à Data de Transferência ("Regulamento 2"), conforme detalhado na Convocação;

- 10) Se aprovado o item 6, aprovar a autorização para que o Novo Administrador, a Nova Gestora ou sociedade do mesmo grupo econômico do Novo Administrador e/ou Nova Gestora votem nas assembleias gerais de cotistas, nos termos detalhados na Convocação;
- 11) Se aprovados os itens 1, 4 e 6 da Ordem do Dia, aprovar a conversão das Cotas Ordinárias e das Cotas Subordinadas em cotas de classe única, nos termos detalhados na Convocação;
- 12) Se aprovado o item 11 da Ordem do Dia, aprovar a alteração do Regulamento 2 do Fundo, que, se aprovado, passará a vigorar na data em que for efetivada a conversão das Cotas Ordinárias e Cotas Subordinadas em cotas classe única ("Regulamento 3"), nos termos detalhados na Convocação;
- 13) Autorização para o Administrador, o Novo Administrador, a Gestora e a Nova Gestora, conforme aplicável, praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias deliberadas que sejam de suas respectivas atribuições.

A Administradora propõe que os Cotistas analisem as matérias constantes na Ordem do Dia, conforme detalhado na Convocação, e sanem eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados na Convocação, para, somente assim, manifestar seus votos com relação a cada uma das referidas matérias.

Por fim, a Administradora informa que a aprovação dos itens da Ordem do Dia dependerá da manifestação favorável dos Cotistas, conforme indicado abaixo:

- **Item 1 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado manifestação de voto;
- **Item 2 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham enviado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas de cada classe;
- **Item 3 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 4 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 5 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 6 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 7 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado manifestação de voto;
- **Item 8 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado manifestação de voto;
- **Item 9 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 10 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;

- **Item 11 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado manifestação de voto;
- **Item 12 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado a manifestação de voto e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas do Fundo;
- **Item 13 da Ordem do Dia:** dependerá da manifestação favorável da maioria dos Cotistas que tenham encaminhado manifestação de voto.

Estão à disposição dos Cotistas, no Site da CVM, toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora do XP HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII